



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Resultado do Edital 09/2020 – 2ª Chamada

Santa Luzia, 13 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **DIVULGA** a segunda chamada do Edital nº 09/2020:

Andrecilne Venancio Dias
Cassia de Azeredo Coutinho
Fernando Martins Duarte
Jonas Daniel de Amorim
Lizandra Mereu Severiano
Luciana Ferreira Rocha
Márcia Santos da Silva Nunes
Quezia Jemima Ferreira Bento

Rafaela Josiane Rezende
Raquel Welch Ribeiro de Castro
Shirlei da Silva Batista Alves
Sigrid Oliveira da Silva
Yara Amaral Silva

MATRÍCULA:

2ª feira – 16/03/2020 – 09h00 às 20h00

3ª feira – 17/03/2020 – 09h00 às 20h00

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula: original e fotocópia:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível).
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional ou Certificado de Reservista, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível.
- d) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).
- e) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
- f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível).

g) Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino Superior – (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Superior, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.

h) Comprovante de residência, (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.

Santa Luzia, 13 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Lucas de Oliveira, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais**, em 13/03/2020, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Goncalves Pires, Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 13/03/2020, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0529720** e o código CRC **FAC521F0**.

23716.000260/2020-76

0529720v1